

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Boletim do 2º quadrimestre/2021

Publicado em 30 de setembro de 2021

Disponível em gov.br/mapadeempresas

MAPA DE EMPRESAS

Boletim do 2º quadrimestre de 2021

RESUMO

No segundo quadrimestre de 2021, foram abertas **1.420.782 empresas**, o que representa um aumento de 1,9% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, além de aumento de 26,5% quando comparado com o segundo quadrimestre de 2020. No mesmo período, foram fechadas 484.553 empresas, aumento de 10,2% no quantitativo de empresas fechadas se comparado com o primeiro quadrimestre de 2021 e aumento de 44,8% em relação ao mesmo período no ano anterior. **Os resultados revelam um saldo positivo de 936.229 empresas abertas, com um número total de 18.440.986 empresas ativas.**

O estado do Acre foi o que apresentou o maior crescimento percentual de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021, com aumento de 26,6% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e 41,7% quando comparado com o segundo quadrimestre de 2020. Por outro lado, **o estado do Sergipe registrou a maior queda**: 2,8% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, porém com expressivo crescimento de 50,3% em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

O tempo para abertura de empresa no País é, em média, 2 dias e 16 horas, uma queda de 13 horas (16,9%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, com uma redução de 5 horas (7,2%) em relação ao mesmo período em 2020.

O Estado de Goiás foi a unidade da federação que apresentou o menor tempo de abertura de empresas neste segundo quadrimestre de 2021: 1 dia e 2 horas, uma queda de 16 horas (38,1%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. **O Estado da Bahia registra o maior tempo de abertura de empresas no Brasil**: 6 dias e 1 hora, entretanto apresenta uma considerável redução de 2 dias e 17 horas (31,0%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. **Destaque para Goiânia, que conquistou o posto de mais ágil abertura entre as capitais**, com tempo médio de 18 horas. Por outro lado, **Teresina teve o desempenho mais baixo entre as capitais**, com tempo de 4 dias e 6 horas em média para abrir um novo negócio.

O tempo médio de abertura de empresas no País apresentou gradativa redução nos últimos meses, reflexo dos avanços obtidos pelos órgãos federais, estaduais e municipais, objetivando um **processo de abertura de empresas mais simples e ágil**. Os **recordes em registros de novas empresas** reforçam cada vez mais a opção do brasileiro pelo empreendedorismo e criação de novos negócios.



DADOS GERAIS

O Mapa de Empresas é uma ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal que fornece indicadores relativos ao quantitativo de **empresas registradas** no País e ao tempo médio necessário para **abertura de empresas**¹.

Destaque 1

O processo de abertura de empresas no País.



De acordo com o Mapa, o segundo quadrimestre de 2021 registrou **18.440.986 empresas ativas**, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI).

Destaque 2

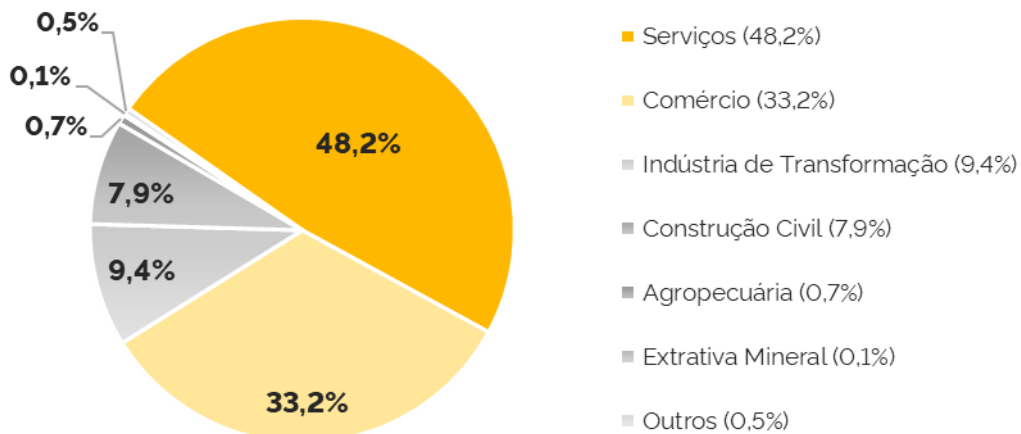
Cenário de empresas ativas no segundo quadrimestre de 2021.

18.440.986
Empresas Ativas
ao final do 2º quadrimestre de 2021

¹ O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido, e da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ gerado pela Receita Federal. Para empresas que exploram atividades de baixo risco e médio risco, que representam aproximadamente 90% das empresas registradas, o cumprimento dessas etapas é suficiente para o início do funcionamento (art. 3º da Lei nº 13.784/2019, art. 7º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º da Lei nº 11.598/2007). Para empresas que exploram atividades de alto risco (aproximadamente 10% do total das empresas registradas) o funcionamento só é possível após a etapa do licenciamento, que depende da realização de vistoria prévia pelos órgãos licenciadores (bombeiros, vigilância sanitária e entidades de proteção e defesa do meio ambiente).

Destaque 3

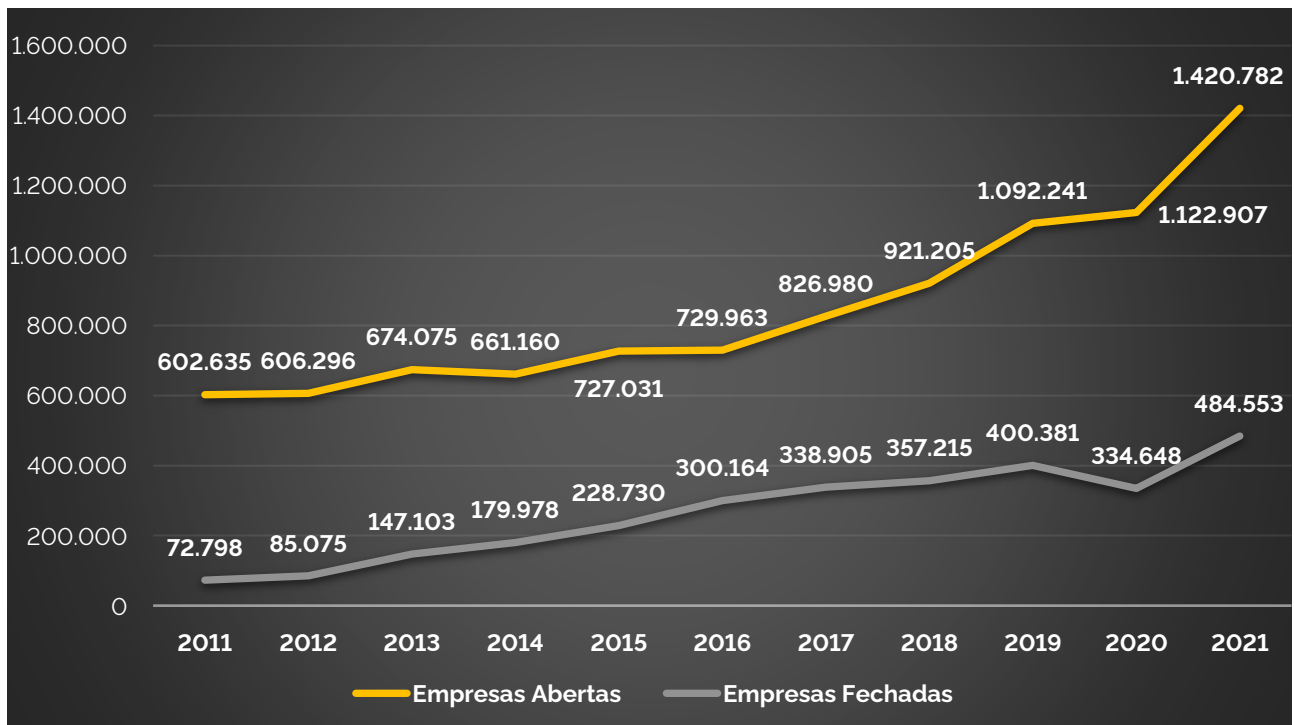
Distribuição de empresas ativas no segundo quadrimestre de 2021.



No cenário econômico brasileiro perpetua-se a predominância das atividades do setor terciário da economia, relativas ao comércio e prestação de serviços, que representam 81,4% das empresas em funcionamento no País. Tal tendência já é observada desde a primeira publicação do Boletim. No segundo quadrimestre de 2021 o retrato foi similar, com 82,3% das empresas abertas representando esse setor, sendo que somente as atividades relativas à prestação de serviços representaram 53,4% do total.

Destaque 4

Histórico de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre (2011 a 2021).



No segundo quadrimestre de 2021 foram abertas **1.420.782** empresas, o que representa aumento de **1,9%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e significativo aumento de **26,5%** em relação ao mesmo período em 2020. Tendência já observada nos quadrimestres anteriores, os números de abertura ultrapassam mais uma vez a marca de 1 milhão de empresas, com um crescimento mais acentuado neste último quadrimestre, quando analisado o mesmo período em anos anteriores.

Por outro lado, foram fechadas **484.553** empresas, representando aumento de **10,2%** nos números de fechamento de empresas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e **44,8%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Destaque 5

Movimento de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

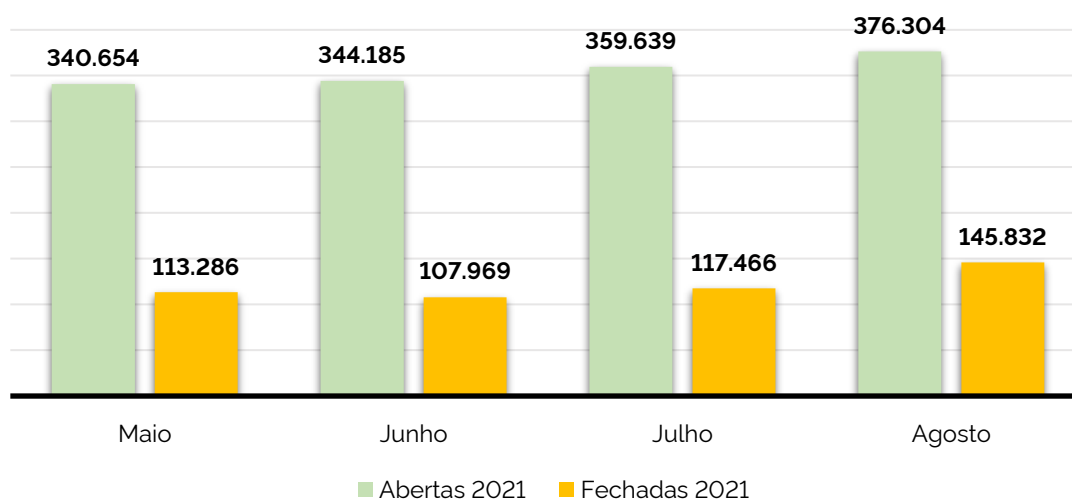
1.420.782 empresas abertas no 2º quadrimestre/2021	+1,9% em relação ao 1º quadrimestre/2021 +26,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020
484.553 empresas fechadas no 2º quadrimestre/2021	+10,2% em relação ao 1º quadrimestre/2021 +44,8% em relação ao 2º quadrimestre/2020

O Governo Federal tem trabalhado em políticas públicas que visam fomentar o ambiente de negócios brasileiro em face da pandemia. Boletins anteriores mencionaram o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que instituiu linhas de crédito para que os pequenos negócios pudessem acessar capital de giro durante a pandemia do coronavírus. Recentemente, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que, dentre outras medidas, dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas. Esta Lei, que surgiu de iniciativa do Ministério da Economia para fomentar melhorias no ambiente de negócios, será detalhada ao longo das análises desta publicação.



Destaque 6

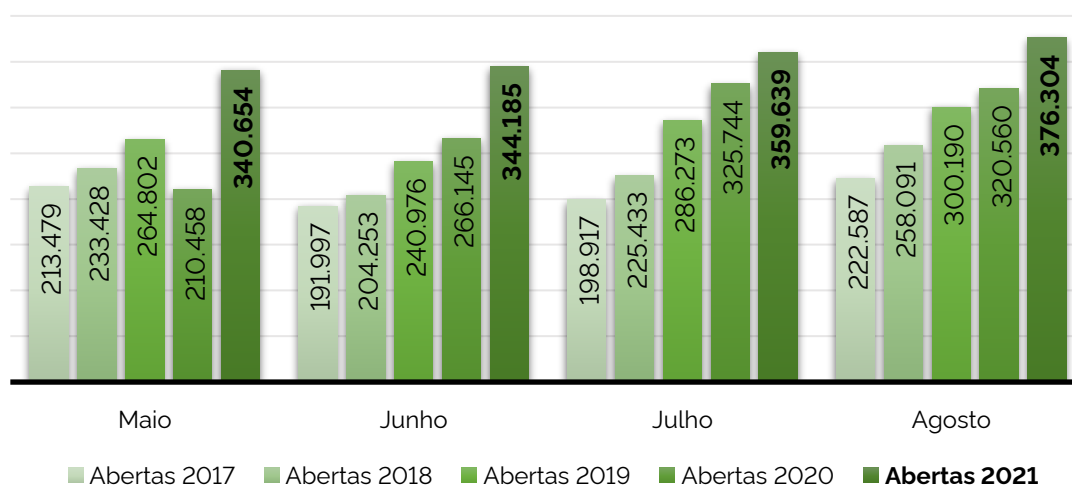
Fluxo mensal de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre de 2021.



Conforme observado no Boletim anterior, este ano tem apresentado expressivos dados de abertura de empresas, com todos os meses apresentando números acima da faixa de 300 mil empresas registradas, com saldos de registro de empresas (quantidade de empresas abertas menos quantidade de empresas fechadas) acima de 200 mil empresas em cada mês.

Destaque 7

Fluxo mensal de abertura de empresas no segundo quadrimestre (2017 a 2021).



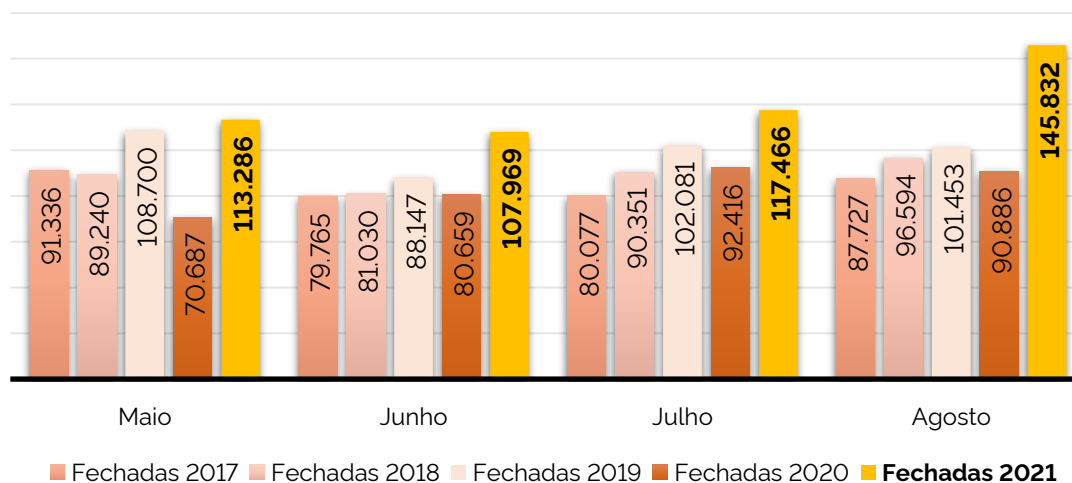
Os dados de abertura de empresas no segundo quadrimestre têm apresentado um contínuo crescimento nos últimos anos. O cenário mensal apresenta apenas uma exceção, quando analisado somente o mês de maio. O dado de maio de 2020 ilustra uma queda acentuada, possivelmente devido ao impacto do início da pandemia do COVID-19 sobre a economia do País. Porém, o dado deste ano apresentou forte crescimento, 61,9% em relação a maio/2020 e 28,6% quando comparado com 2019.



Destaca-se ainda que todos os meses deste ano apresentaram registros históricos mensais de abertura de empresas.

Destaque 8

Fluxo mensal de fechamento de empresas no segundo quadrimestre (2017 a 2021).



Quanto ao fechamento de empresas, percebe-se que o dado demonstra a constância de crescimento nos números, já observada no período anterior à pandemia. Porém, esse movimento advém da dinâmica da economia e do ambiente de negócios, salientando-se que o saldo de abertura/fechamento se mantém em contínuo crescimento.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS

Abaixo constam os estados que registraram o maior crescimento percentual no número de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021, destacando-se o Acre, com a abertura de 3.160 empresas, crescimento de 26,6% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, e 41,7% em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Tabela 1

Estados com o maior percentual de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1º	ACRE	3.160	26,6%	41,7%
2º	AMAPÁ	3.265	14,4%	50,9%
3º	RONDÔNIA	9.587	13,1%	31,3%
4º	ALAGOAS	15.852	12,1%	55,7%
5º	RORAIMA	2.629	11,6%	34,3%



Destaca-se ainda o grande crescimento nos dados de abertura de empresas quando comparado com o segundo quadrimestre de 2020. Nessa comparação, todas as unidades federativas apresentaram crescimento de pelo menos 10%, sendo que os estados de Alagoas (55,7%), Amapá (50,9%) e Sergipe (50,3%) superaram a marca de 50%.

Tabela 2

Estados com o menor percentual de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
23°	GOIÁS	53.637	-0,5%	23,8%
24°	SANTA CATARINA	72.048	-0,9%	25,9%
25°	PARÁ	31.746	-1,7%	27,7%
26°	PERNAMBUCO	42.330	-2,6%	34,2%
27°	SERGIPE	10.884	-2,8%	50,3%

Entretanto, o estado de Sergipe apresentou leve redução de 2,8% no dado comparado com o primeiro quadrimestre de 2021. Esse e os demais estados listados na Tabela 2, assim como Mato Grosso do Sul (0,5%) e Paraná (0,3%) apresentaram leves quedas nos dados de abertura de empresas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021.

A seguir constam os estados com o maior número de empresas fechadas no segundo quadrimestre de 2021, destacando-se o Acre, com fechamento de 872 empresas, aumento de 24,9% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, além de crescimento de 57,7% em relação ao mesmo período no ano passado.

Tabela 3

Estados com o maior percentual de empresas fechadas no segundo quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas fechadas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1°	ACRE	872	24,9%	57,7%
2°	RORAIMA	753	19,3%	42,3%
3°	AMAPÁ	850	18,2%	91,9%
4°	RIO DE JANEIRO	39.675	18,0%	55,3%
5°	AMAZONAS	4.001	16,1%	50,6%



A análise do recorte geográfico mostra que no segundo quadrimestre de 2021, a região Nordeste destacou-se na abertura de empresas, com aumento de 4,2% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e considerável crescimento de 40,8% em relação ao mesmo período em 2020. Já a região Sul apresentou números praticamente estáveis, com variação abaixo de 0,1%. Em comparação ao segundo quadrimestre de 2020, todas as regiões apresentaram crescimento de pelo menos 20%.

Tabela 4

Empresas abertas por região do País no segundo quadrimestre de 2021.

Região	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
NORDESTE	248.075	4,2%	40,8%
NORTE	75.869	4,0%	28,9%
SUDESTE	717.957	1,7%	23,2%
CENTRO-OESTE	126.367	0,8%	21,3%
SUL	252.511	-	25,8%

Já em relação ao fechamento de empresas, as regiões Norte e Sudeste apresentaram crescimento de 13,2% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, além de crescimento que supera a faixa de 40% no dado comparado com o segundo quadrimestre de 2020.

Tabela 5

Empresas fechadas por região do País no segundo quadrimestre de 2021.

Região	Empresas fechadas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
SUDESTE	250.508	13,2%	44,6%
NORTE	20.673	13,2%	47,8%
SUL	92.023	7,5%	39,9%
CENTRO-OESTE	41.870	6,7%	36,1%
NORDESTE	79.476	5,7%	56,0%

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMPRESA

No segundo quadrimestre de 2021, dentre os principais tipos de empresas, foi registrado aumento nos números de 4 (quatro) tipos de empresa e queda em 1 (um) tipo quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2021.



Tabela 6

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no segundo quadrimestre de 2021.

	Empresas ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
GERAL	18.440.986	1.420.782	1,9%	26,5%
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	12.947.753	1.163.845	-0,6%	23,6%
Sociedade Empresária Limitada	4.200.293	214.006	17,3%	55,1%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	1.024.257	35.025	4,4%	-6,3%
Sociedade Anônima	172.595	5.442	24,6%	58,6%
Cooperativa	33.903	992	38,5%	80,4%
Demais tipos de empresas	62.185	1.472	-28,5%	-31,4%

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Foi verificada a abertura de **1.163.845** empresários individuais no segundo quadrimestre deste ano, representando leve queda de **0,6%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e aumento de **23,6%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020, consolidando-se o total de **12.947.753** empresários individuais ativos, incluídos os microempreendedores individuais (MEI). O Empresário Individual foi o único tipo de empresa, dentre os principais, que apresentou queda no dado comparado com o quadrimestre anterior.

O estado com maior crescimento foi o **Acre**, com 2.707 empresários individuais abertos no segundo quadrimestre de 2021, (+28,4% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +42,4% em relação ao 2º quadrimestre/2020). Quando comparado com o mesmo período do ano passado, todas as unidades federativas apresentaram crescimento acima de 10% na abertura de empresários.

Por outro lado, o estado de **Santa Catarina** apresentou maior queda percentual em relação ao quadrimestre anterior, com 55.733 empresários individuais abertos no segundo quadrimestre de 2021 (-4,2% em relação ao primeiro quadrimestre de 2021). Entretanto, o estado apresentou crescimento de 24,8% em relação ao segundo quadrimestre de 2020.



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O Microempreendedor Individual é responsável por 57,4% dos negócios ativos do Brasil, além de representar 77,7% das empresas abertas no segundo quadrimestre desde ano, o que faz fomentar a formalização de novos negócios e reforça a importância dos pequenos negócios para o País. A opção pelo processo de inscrição no MEI, modalidade de empresário individual com processo simplificado para abertura de empresas e regime especial de tributação, tem sido a opção para muitos empreendedores ao formalizarem seus negócios. Informações sobre o processo de inscrição no MEI podem ser encontradas em gov.br/mei.

Tabela 7

Movimento de abertura de empresários individuais no segundo quadrimestre de 2021.

	Empresas ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	12.947.753	1.163.845	-0,6%	23,6%
Microempreendedor Individual	10.586.027	1.103.922	-0,5%	26,1%
Demais Empresários Individuais	2.361.726	59.923	-2,7%	-9,4%

No segundo quadrimestre de 2021 foram abertos **1.103.922** MEIs, representando leve queda de **0,5%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, porém um significativo aumento de **26,1%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020, consolidando-se o total de **10.586.027** MEIs ativos no País.

O estado com maior crescimento anual nos registros de MEI neste segundo quadrimestre foi o **Acre**, com 2.474 MEIs abertos (+29,2% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +44,3% em relação ao 2º quadrimestre/2020). Todas as unidades da federação apresentaram crescimento no dado comparado com o segundo quadrimestre de 2020, sendo que os estados de Alagoas (62,4%), Sergipe (56,1%) e Amapá (53,4%) superaram a marca de 50% no aumento dos dados de abertura do MEI.

Já o estado de **Santa Catarina** registrou a maior queda, com 54.011 MEIs abertos no segundo quadrimestre de 2021 (-4,0% em relação ao 1º quadrimestre/2021). Ainda assim o estado apresentou crescimento de 27,5% em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Neste segundo quadrimestre foram abertas **35.025** EIRELIs, representando aumento de **4,4%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, porém uma queda de



6,3% em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando-se o total de **1.024.257** EIRELIs ativas no País.

Mesmo em um cenário de tendência de queda nos registros de novas EIRELIs, como já exposto nas publicações anteriores, alguns estados apresentaram crescimento nos dados de abertura de EIRELIs, quando comparados com o quadrimestre anterior, destacando-se o **Amapá**, com 347 EIRELIs abertas no segundo quadrimestre de 2021 (+37,2% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +71,8% em relação ao 2º quadrimestre/2020).

Por outro lado, o estado de **Goiás** registrou a maior queda nos dados de abertura de EIRELI, com 2.373 EIRELI abertas neste segundo quadrimestre (-11,2% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e -22,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020).

Importante frisar que segundo orientação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), a EIRELI foi revogada tacitamente pela Lei nº 14.195, de 2021, que previu no art. 41 a transformação automática das EIRELI existentes em sociedades limitadas. Em que pese a Lei não tenha revogado expressamente os artigos 44, VI, e 980-A e parágrafos, ambos do Código Civil, que dispõe sobre a EIRELI, o art. 41 é totalmente incompatível com a manutenção da EIRELI.

Conforme observado nas publicações anteriores, já havia tendência de queda nos registros da EIRELI, considerando a possibilidade de abertura de sociedades limitadas com apenas 1 (sócio), tema é que detalhado no item a seguir.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Foi verificada a abertura de **214.006** sociedades limitadas neste segundo quadrimestre, representando um aumento de **17,3%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e expressivo aumento de **55,1%** em relação ao mesmo período em 2020, consolidando-se o total de **4.200.293** sociedades limitadas ativas no País.

Quanto a este tipo societário destaca-se o estado do **Espírito Santo**, com 4.906 sociedades limitadas abertas (+33,5% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +57,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020). Quando analisado o cenário comparativo com o segundo quadrimestre de 2020, todas as unidades federativas apresentaram crescimento de pelo menos 30%, com destaque para os números da Paraíba (83,7%), Bahia (79,4%) e Piauí (73,5%).

Já **Sergipe** foi o único estado que apresentou queda no dado nesse segundo quadrimestre, com 1.078 sociedades limitadas abertas (-1,2% em relação ao 1º



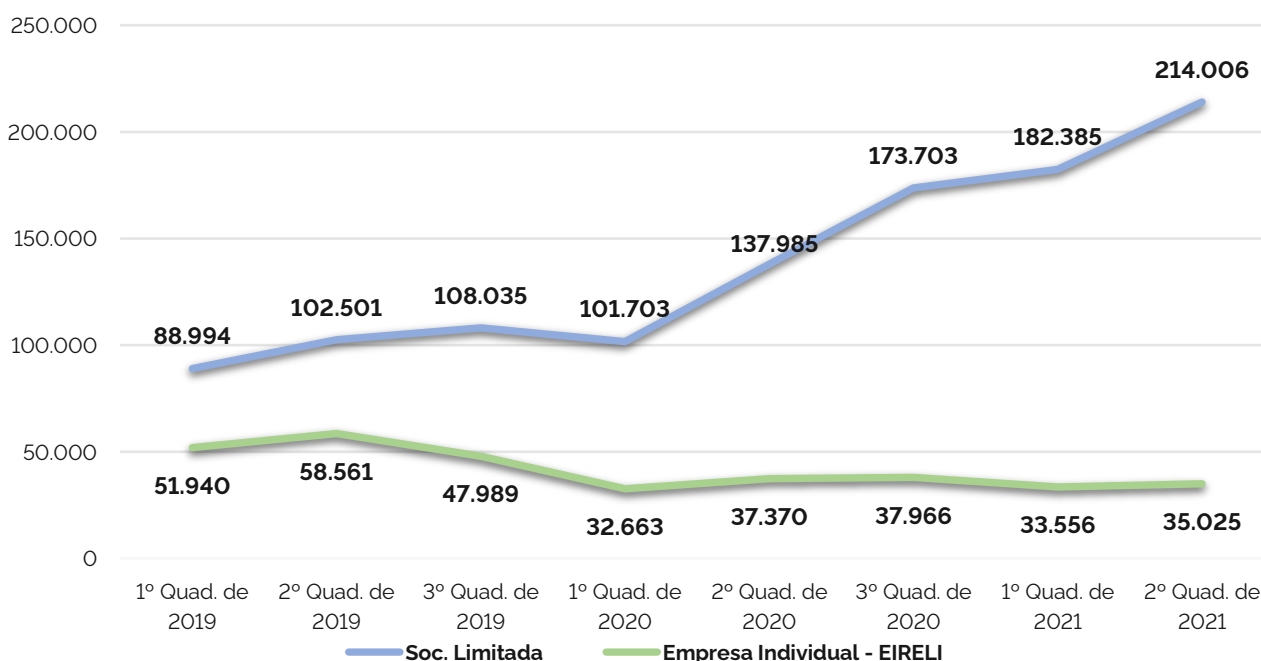
quadrimestre/2021). Todavia, o estado apresentou crescimento de 49,9% em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

As publicações anteriores do Boletim demonstraram que dentre os fatores que contribuem para o expressivo aumento de novas de sociedades limitadas, em detrimento da estagnação e queda nos dados da EIRELI, inserem-se as facilidades no âmbito do registro empresarial advindas da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, também conhecida como Lei da Liberdade Econômica. Antes da Lei, a EIRELI era a única alternativa para que os empreendedores pudessem abrir um negócio, dispensando a necessidade de um sócio, com responsabilidade limitada ao patrimônio da empresa, sem comprometer seu patrimônio pessoal diante de dívidas da empresa.

A Lei da Liberdade Econômica, a exemplo de outros países, passou a permitir que as sociedades limitadas sejam registradas somente com um sócio, o que fez com que o fluxo de registro de novas empresas migrasse de EIRELI para as denominadas sociedades limitadas unipessoais, nas quais não há a obrigação de o empreendedor ter o capital mínimo de 100 (cem) salários-mínimos para a abertura da empresa, como ocorre no registro de EIRELI.

Destaque 9

Movimento de abertura de sociedades limitadas e EIRELI entre 2019 e 2021.



Observando-se o histórico de dados de abertura de sociedades limitadas e EIRELI antes e após a publicação da Lei da Liberdade Econômica, percebe-se o aumento da proporção de abertura de sociedades limitadas. No primeiro quadrimestre de 2019, foi registrado cerca de 70% mais sociedades limitadas do que EIRELI. Essa proporção



chegou a 125% já no final de 2019 e quase 360% no final de 2020, alcançando, no segundo quadrimestre de 2021, quase 511%. São mais de seis sociedades limitadas abertas neste segundo quadrimestre para cada EIRELI.

Somente no segundo quadrimestre deste ano, cerca de 55% das sociedades empresárias limitadas foram abertas somente com um sócio, dado que vem crescendo cada vez mais nos últimos meses, o que corrobora a elevação dos números de sociedades limitadas e os efeitos práticos advindos da Lei da Liberdade Econômica.

A análise ratifica a assertividade das alterações legislativas, a partir da articulação do Ministério da Economia, ao permitir que a EIRELI seja transformada automaticamente em sociedade limitada e que as novas empresas sejam registradas como sociedades limitadas.

SOCIEDADE ANÔNIMA

Foram abertas no País **5.442** sociedades anônimas no segundo quadrimestre deste ano, representando um aumento de **24,6%** relação ao primeiro quadrimestre de 2021 e aumento considerável de **58,6%** em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando-se o total de **172.595** sociedades anônimas ativas no País.

Para este tipo de empresa o estado do **Piauí** apresentou o maior crescimento percentual, com 61 sociedades anônimas abertas no segundo quadrimestre de 2021 (+125,9% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +56,4% em relação ao 2º quadrimestre/2020).

No outro extremo, o estado do **Acre** teve a maior queda percentual, com 7 sociedades anônimas abertas no segundo quadrimestre de 2021 (-56,3% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e -22,2% em relação ao 2º quadrimestre/2020).

COOPERATIVA

Foi verificada a abertura de **992** cooperativas no segundo quadrimestre de 2021, representando um aumento de **38,5%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, além de expressivo aumento de **80,4%** em relação ao mesmo período no ano passado, consolidando-se o total de **33.903** cooperativas ativas no País.

Dentre os estados com pelo menos uma dezena de cooperativas abertas, o **Maranhão** teve destaque, com 21 cooperativas abertas no segundo quadrimestre de 2021 (+320,0% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +250,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020).



Já o estado de **Espírito Santo** registrou a maior queda, dentre os estados com volume considerável de registros, com 17 cooperativas abertas no segundo quadrimestre deste ano (-32,0% em relação ao 1º quadrimestre/2021 e +88,9% em relação ao 2º quadrimestre/2020).

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS

As atividades econômicas mais exploradas pelas empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021 foram as seguintes:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (82.943 empresas abertas, +11,0% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +20,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 1.018.789 empresas ativas);

- **Promoção de vendas** (67.888 empresas abertas, +8,7% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +31,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 472.895 empresas ativas);

- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (46.137 empresas abertas, -4,9% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +27,1% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 773.205 empresas ativas);

- **Obras de Alvenaria** (45.957 empresas abertas, +3,6% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +29,4% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 475.988 empresas ativas);

- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (41.252 empresas abertas, +2,8% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +62,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 276.018 empresas ativas);

- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (39.639 empresas abertas, -11,4% em relação ao 1º quadrimestre/2021, -7,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 331.493 empresas ativas);

- **Restaurantes e similares** (35.083 empresas abertas, -8,5% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +10,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 375.016 empresas ativas);

- **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (31.624 empresas abertas, -4,1% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +1,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 428.847 empresas ativas);



- **Comércio varejista de bebidas** (28.611 empresas abertas, +1,2% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +35,4% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 244.328 empresas ativas); e

- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** (26.686 empresas abertas, -12,9% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +9,9% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 258.035 empresas ativas).

Conforme abordado nas publicações anteriores, tem-se observado o crescimento de empresas que optam por exercer atividades econômicas que estão dispensadas de alvarás e licenças, em razão da aplicação da Lei da Liberdade Econômica. Dentre as dez atividades mais exploradas, apenas as atividades de obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, não estão listadas na classificação de baixo risco da Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, sendo dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação (alvarás e licenças).

Somente essas atividades representam 26,3% do total de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021, enquanto representavam 25,1% das empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2019, período anterior à publicação da Resolução CGSIM nº 51/2019. Destaca-se, neste ponto, a atuação do Governo Federal, com a publicação da Lei da Liberdade Econômica e a regulação das atividades de baixo risco através do CGSIM.

Destaca-se ainda que o MEI concentra grande parte das atividades exercidas. Todas as 10 (dez) atividades listadas entre as mais exploradas neste segundo quadrimestre podem ser exercidas por microempreendedores individuais, sendo que esse ramo representa 91,9% do total das empresas abertas com essas atividades econômicas.

Considerando-se somente as inscrições de Microempreendedor Individual, essas são as 5 (cinco) atividades mais exploradas no segundo quadrimestre de 2021:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – ocupação MEI de comerciante de artigos do vestuário e acessórios independente** (74.479 MEIs abertos, +9,8% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +20,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 739.399 MEIs ativos);

- **Promoção de vendas – ocupações MEI de panfleteiro independente e promotor de vendas independente** (64.235 MEIs abertos, +8,7% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +33,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 423.654 MEIs ativos);



- **Cabeleireiros, manicure e pedicure – ocupações MEI de barbeiro, cabeleireiros, manicures e pedicures** (44.897 MEIs abertos, -5,5% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +27,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 738.736 MEIs ativos);

- **Obras de alvenaria – ocupação MEI de pedreiro independente** (44.604 MEIs abertos, +3,3% em relação ao 1º quadrimestre/2021, +30,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 446.250 MEIs ativos); e

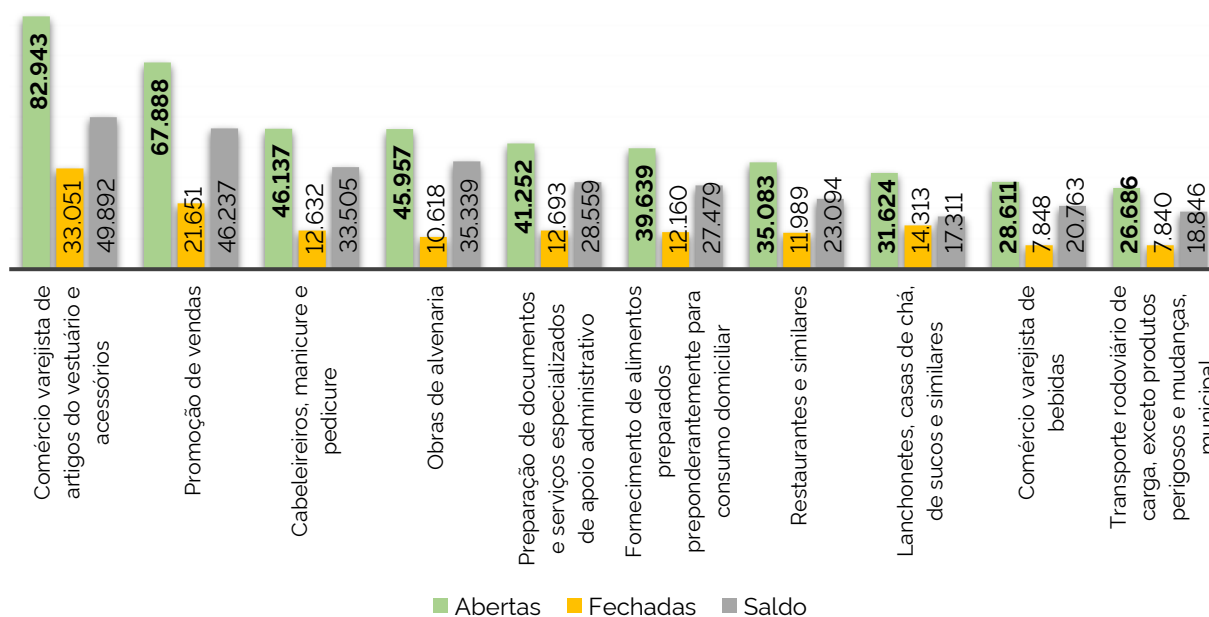
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – ocupações MEI de doceiro, marmiteiro etc.** (37.928 MEIs abertos, -11,7% em relação ao 1º quadrimestre/2021, -7,1% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e 309.731 MEIs ativos).

Importante destacar também que os microempreendedores individuais também são dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas, como alvarás e licenças. A Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020, que introduziu no ordenamento jurídico a medida de simplificação para o MEI, é mais um reflexo da Lei da Liberdade Econômica, que visa tornar o ambiente de negócios mais simples e menos burocrático.

Considerando somente o recorte do segundo quadrimestre de 2021, segue o fluxo das 10 (dez) atividades com mais empresas abertas:

Destaque 10

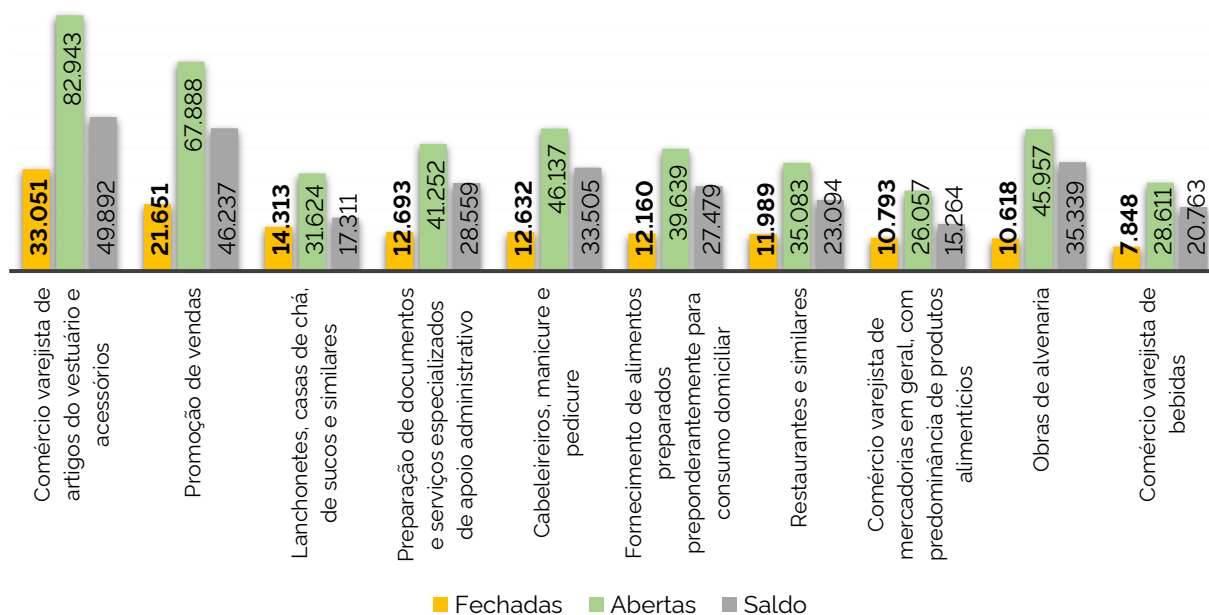
Fluxo das atividades econômicas com mais empresas abertas no segundo quadrimestre de 2021.



Conforme já observado em publicações anteriores, da análise das atividades econômicas que se sobressaem entre as empresas abertas, nota-se que o quantitativo supera o de empresas fechadas. No recorte do segundo quadrimestre de 2021, destacam-se as atividades de **cabeleireiros, manicure e pedicure**; **comércio varejista de bebidas**; e **obras de alvenaria**, com números de abertura de novos negócios que superam significativamente os registros de fechamento.

Destaque 11

Fluxo das atividades econômicas com mais empresas fechadas no segundo quadrimestre de 2021.



No recorte das atividades de maior preponderância nas empresas fechadas neste segundo quadrimestre, observa-se que o dado de fechamento é consideravelmente inferior, algo já constatado na avaliação desse cenário nas publicações anteriores. Nesse contexto, destacam-se as atividades econômicas de **lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**; e **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**, que registraram números de fechamentos que superam a faixa de 40% em relação ao quantitativo de empresas abertas.

TEMPO MÉDIO DE ABERTURA DE EMPRESAS

O tempo médio registrado no segundo quadrimestre de 2021 para abertura de empresas no Brasil é de **2 dias e 16 horas**, o que representa queda de 13 horas (16,9%) em relação ao quadrimestre anterior². Quando comparado com o mesmo período do ano passado, o dado apresenta uma redução de 5 horas (7,2%).

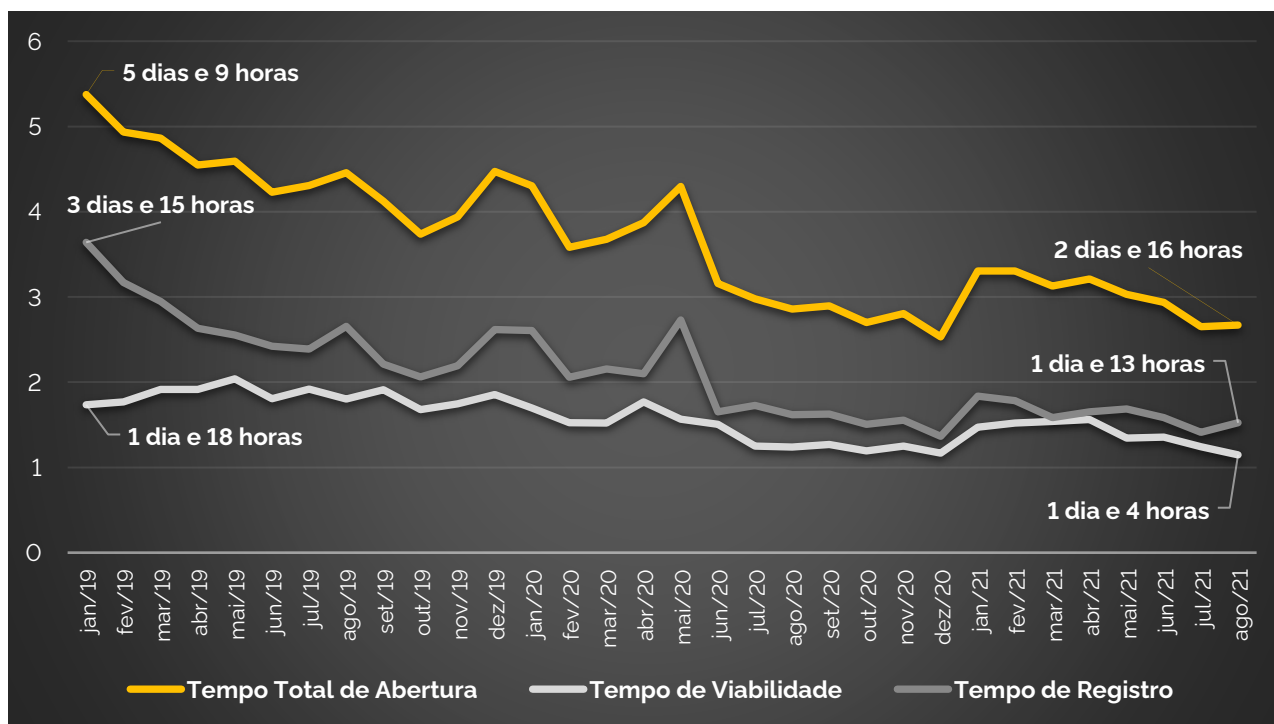
Destaque 12

Cenário do tempo de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.



Destaque 13

Histórico do tempo médio de abertura de empresas no País (2019 a 2021).



O tempo médio de abertura de empresas iniciou este ano com registros acima de 3 dias, após atingir o menor registro da série histórica no final de 2020 (2 dias e 13 horas).

² Quanto a esse indicador relativo ao tempo médio de abertura de empresa, duas observações precisam ser consideradas: (i) o Mapa de Empresas e o presente Boletim consideram apenas as empresas registradas nas Juntas Comerciais (empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, sociedades anônimas e cooperativas), não considerando os dados referentes aos microempreendedores individuais (MEI), uma vez que estes se sujeitam a procedimento específico e simplificado de constituição, por meio do portal do empreendedor; (ii) o tempo médio mencionado considera apenas os procedimentos de abertura em que os órgãos envolvidos estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Mesmo assim, o tempo ainda permaneceu abaixo dos registros apresentados nos primeiros meses de 2020, quando chegou a atingir mais de 4 dias, demonstrando os impactos do isolamento social acarretados pela pandemia em um momento em que as administrações públicas ainda iniciavam medidas para avançar na digitalização e automatização das respostas das análises realizadas em todas as etapas do processo. Após o início do ano, percebeu-se que as medidas de restrições das atividades e o atendimento presencial das administrações públicas afetaram menos o indicador quando comparado com os valores registrados no início da pandemia. Porém, outros fatores podem ter contribuído para elevação do tempo médio nacional.

O tempo médio relativo à etapa de pesquisa prévia de viabilidade alcançou o menor número ao final do terceiro quadrimestre de 2020 e voltou a subir no início do ano, em decorrência das mudanças de gestão em muitas administrações municipais, o que fez com que muitas análises ficassem pendentes no âmbito dos municípios no período de transição da gestão. Da análise dos dados do segundo quadrimestre, verifica-se que o número volta a ser o menor da série histórica, com 1 dia e 4 horas, o que reflete os esforços das administrações públicas municipais para agilizar e automatizar as análises de consulta prévia de viabilidade locacional.

Já o tempo médio de registro encerrou este primeiro quadrimestre com 1 dia e 13 horas, queda de 3 horas (7,5%) em relação ao quadrimestre anterior. As Juntas Comerciais registraram números históricos de abertura de empresas em 2021. Somente no segundo quadrimestre deste ano, o número de abertura de empresas nas Juntas Comerciais foi 28,0% maior do que o segundo quadrimestre de 2020, 21,3 % em relação a 2019 e 29,6% em relação a 2018. Esse maior volume de solicitações nos órgãos de registro pode ter elevado a média de análise nos últimos meses.

O Governo Federal mantém o empenho na condução das ações de simplificação para que todas as etapas do processo de abertura de empresas tenham respostas automáticas para o usuário, possibilitando ao cidadão abrir empresa em menos de 1 dia de forma online e simplificada.

A **Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022**, que almeja a transformação digital do Estado, tem como premissa o foco no cidadão na tomada de decisões sobre políticas e serviços ofertados. Neste sentido, consta como iniciativa simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos sejam realizados em até 1 dia.

Abaixo, os estados que apresentaram os menores tempos para abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021. Destaca-se Goiás, que volta a aparecer



como o estado mais rápido para abertura de novas empresas, apresentando o tempo de 1 dia e 2 horas ao final do segundo quadrimestre deste ano.

Tabela 8

Estados com menores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1º	Goiás (↑3)	1 dia e 2 horas	- 16 horas	+ 1 hora
2º	Distrito Federal (↓1)	1 dia e 3 horas	- 8 horas	+ 1 hora
3º	Espírito Santo (↑4)	1 dia e 5 horas	- 1 dia	- 19 horas
4º	Sergipe (↓2)	1 dia e 7 horas	- 5 horas	- 3 horas
5º	Alagoas (↑11)	1 dia e 11 horas	- 1 dia e 19 horas	- 16 horas

Destaca-se ainda o avanço de Alagoas no tempo de abertura de empresas, alcançando o quinto melhor desempenho do País. Tanto o tempo de viabilidade quanto o registro apresentaram quedas significativas em relação ao quadrimestre anterior: 53,8% e 59,0%, respectivamente.

Além dos estados listados acima, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Maranhão também possibilitam a abertura de novos negócios em menos de 2 dias. Tocantins, Roraima, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia, Amapá, Pará, Paraíba, Piauí e São Paulo possuem tempos de abertura de empresas na faixa entre 2 e 3 dias.

O Estado do Acre está abrindo empresas com tempo acima de 3 dias, bem como os estados listados abaixo, que apresentaram os maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

Tabela 9

Estados com maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
23º	Pernambuco (↓2)	3 dias e 1 hora	- 1 dia e 6 horas	- 23 horas
24º	Rio Grande Do Sul (↓6)	3 dias e 15 horas	- 2 horas	+ 7 horas
25º	Santa Catarina (↓2)	3 dias e 18 horas	- 19 horas	- 7 horas
26º	Ceará (↓1)	4 dias	- 1 dia e 2 horas	+ 21 horas
27º	Bahia	6 dias e 1 hora	- 2 dias e 17 horas	- 1 dia e 17 horas

Importante considerar que a Bahia apresenta melhor desempenho em relação ao quadrimestre anterior, com redução de 2 dias e 17 horas (31,0%), atingindo seu menor número desde o início das publicações do Boletim.

No recorte geográfico, o Centro-Oeste permanece como a região com o menor tempo para abertura de empresas (1 dia e 10 horas), com queda de 12 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. A região é a única que apresenta tempo de abertura abaixo de 2 dias, impulsionada pelo desempenho do Distrito Federal e Goiás. Já o Nordeste apresenta o maior tempo entre as regiões, com 3 dias e 10 horas, porém com uma considerável queda de 2 dias em relação ao primeiro quadrimestre de 2021.

Tabela 10

Tempo médio de abertura de empresas por região do País no segundo quadrimestre de 2021.

Região	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
GERAL	2 dias e 16 horas	- 13 horas	- 5 horas
CENTRO-OESTE	1 dia e 10 horas	- 12 horas	+ 5 horas
NORTE	2 dias e 4 horas	- 22 horas	- 5 horas
SUDESTE	2 dias e 16 horas	- 3 horas	+ 3 horas
SUL	2 dias e 21 horas	- 5 horas	- 18 horas
NORDESTE	3 dias e 10 horas	- 2 dias	- 15 horas

Entre as capitais brasileiras, Goiânia se destaca como a mais rápida para se abrir empresas, realizando a abertura de novas empresas em 18 horas. Maceió também se notabiliza por abrir novas empresas em menos de 1 dia. A capital do estado de Alagoas, que é uma das pioneiras nos avanços para a automatização das respostas de consulta prévia de viabilidade locacional, reduziu em 23 horas o tempo médio de viabilidade, quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2021.

Tabela 11

Capitais com menores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1º	Goiânia/GO (↑6)	18 horas	- 19 horas	- 2 horas
1º	Maceió/AL (↑13)	22 horas	- 1 dia e 16 horas	- 1 dia e 7 horas
3º	Curitiba/PR	1 dia e 1 hora	- 4 horas	- 2 dias e 5 horas
4º	Brasília/DF (↑1)	1 dia e 3 horas	- 8 horas	+ 1 hora
5º	Natal/RN (↑9)	1 dia e 6 horas	- 1 dia e 7 horas	- 22 horas



Tabela 12

Capitais com maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
22°	Porto Alegre/RS (↓5)	2 dias e 22 horas	+ 4 horas	- 7 horas
23°	Rio Branco/AC (↓5)	3 dias e 5 horas	- 8 horas	+ 13 horas
24°	Fortaleza/CE (↓4)	3 dias e 15 horas	- 11 horas	+ 17 horas
25°	Belém/PA (↓3)	3 dias e 23 horas	- 16 horas	+ 20 horas
26°	Teresina/PI (↓1)	4 dias e 6 horas	- 3 dias e 3 horas	+ 1 dia e 5 horas

No outro extremo, Teresina registra o tempo mais alto entre as capitais: 4 dias e 6 horas. A capital do Piauí tem sido prejudicada pela demora nas análises de consulta prévia de viabilidade, que foram realizadas em 3 dias e 13 horas, o maior tempo de análise entre as capitais integradas à Redesim.

Na relação das capitais, o município do Rio de Janeiro destaca-se negativamente, por ser a única capital das 27 unidades da federação que não está integrada com a Junta Comercial. Dessa forma, os procedimentos necessários atinentes à administração pública municipal para a formalização de novos negócios estão fora do fluxo normal de abertura de empresas, onerando o empreendedor. Como a consulta prévia de viabilidade locacional é realizada antes do empreendedor iniciar a formalização da empresa no site da Junta Comercial, o tempo para formalização de novos negócios na capital fluminense tende a ser demasiadamente maior que nas demais capitais brasileiras.

Importante destacar o avanço de Salvador no tempo médio para abertura de empresas. A capital da Bahia, que no primeiro Boletim do Mapa apresentava tempo médio de 31 dias para a formalização de novos negócios, alcançou o tempo de 2 dias e 19 horas no segundo quadrimestre deste ano. A Junta Comercial do Estado da Bahia concluiu em julho deste ano os trabalhos para a integração do município à Redesim, permitindo que todos os procedimentos necessários para a abertura de empresas no município sejam realizados no site da Junta Comercial, sem a necessidade de coletas adicionais em outros endereços eletrônicos. Isso permitiu a capital da Bahia avançar no ranking de tempo abertura de empresas entre as capitais do País no segundo quadrimestre desse ano.

A seguir os municípios que apresentaram os menores e os maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre deste ano³. Destaca-se o município de

³ Foram considerados apenas municípios com mais de vinte mil habitantes (conforme o art. 182 da Constituição Federal, esses municípios são obrigados a elaborar plano diretor) que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

Pacajá (PA) como o mais rápido para se abrir empresas, onde foram abertas empresas em 4 horas e 55 minutos. É o primeiro município da região Norte a aparecer nesta relação, desde o início da publicação do Boletim. Além desse, Benevides e Santana do Araguaia, ambos do estado do Pará, são municípios da região Norte que constam na relação.

Tabela 13

Municípios com menores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	Pacajá/PA	4 horas e 55 minutos
2º	Formosa/GO	6 horas e 59 minutos
3º	São Raimundo Nonato/PI	7 horas e 10 minutos
4º	Benevides/PA	7 horas e 46 minutos
5º	Santana do Araguaia/PA	9 horas e 45 minutos
6º	Afogados da Ingazeira/PE	10 horas e 20 minutos
7º	Santa Cruz das Palmeiras/SP	11 horas e 25 minutos
8º	Braço do Norte/SC	11 horas e 32 minutos
9º	Picos/PI	11 horas e 39 minutos
10º	Cianorte/PR	11 horas e 47 minutos

No outro extremo está o município de Entre Rios (BA), que apresentou o maior tempo de abertura de empresas: 24 dias e 4 horas. O município é um dos quatro municípios do estado da Bahia que constam na relação com os maiores tempos de abertura de empresas neste segundo quadrimestre.

Tabela 14

Municípios com maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	Entre Rios/BA	24 dias e 4 horas
2º	Garibaldi/RS	18 dias e 21 horas
3º	Brotas/SP	17 dias e 4 horas
4º	Itapetinga/BA	16 dias e 22 horas
5º	Valença/BA	16 dias e 16 horas
6º	Pesqueira/PE	16 dias e 4 horas
7º	Santa Bárbara D'Oeste/SP	14 horas

Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e que registraram ao menos 10 (dez) empresas abertas (exceto MEI) no último mês de avaliação do Boletim.



	Município	Tempo de Abertura de Empresas
8°	Caçador/SC	13 dias e 3 horas
9°	Lins/SP	12 dias e 10 horas
10°	Lauro de Freitas/BA	12 dias e 7 horas

A relação das tabelas a seguir apresenta os menores e os maiores tempos relativos à análise de viabilidade de endereço (fase na qual o município informa se a atividade econômica pretendida pode ser exercida no local selecionado) no segundo quadrimestre de 2021. Destaca-se mais uma vez o município de São Paulo (SP) como o mais rápido para analisar consultas de viabilidade, com tempo médio de apenas 10 minutos. A capital do Estado de São Paulo é um case positivo na implementação das respostas automáticas para as análises de viabilidade de endereço. O município de Sarandi (PR), que já teve destaque em publicação anterior, volta a constar na relação, realizando análises de viabilidade em menos de 1 hora.

Tabela 15

Municípios com menores tempos de viabilidade no segundo quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Viabilidade
1°	São Paulo/SP	10 minutos
2°	Sarandi/PR	48 minutos
3°	Cianorte/PR	1 hora e 24 minutos
4°	Casa Branca/SP	1 hora e 57 minutos
5°	Vitória/ES	1 hora e 59 minutos
6°	Maceió/AL	2 horas e 2 minutos
7°	Araçatuba/SP	2 horas e 4 minutos
8°	Pinhais/PR	2 horas e 6 minutos
8°	Formosa/GO	2 horas e 12 minutos
10°	São José dos Campos/SP	2 horas e 31 minutos

Na contramão, novamente aparece o município de Entre Rios (BA), com o maior tempo na etapa de viabilidade: 24 dias e 3 horas. Na relação dos maiores tempos de viabilidade constam ainda mais quatro municípios do estado da Bahia, além de quatro municípios do estado de Santa Catarina e um município de São Paulo.

Tabela 16

Municípios com maiores tempos de viabilidade no segundo quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Viabilidade
1º	Entre Rios/BA	24 dias e 3 horas
2º	Itapetinga/BA	15 dias e 22 horas
3º	Valença/BA	14 dias e 7 horas
4º	Caçador/SC	11 dias e 23 horas
5º	Rio Negrinho/SC	10 dias e 9 horas
6º	Lauro de Freitas/BA	10 dias e 9 horas
7º	Guaramirim/SC	9 dias e 22 horas
8º	Santa Bárbara D'Oeste/SP	8 dias e 14 horas
8º	Mata de São João/BA	8 dias e 4 horas
10º	Imbituba/SC	7 dias e 12 horas

Importante salientar que a etapa relativa à consulta prévia de viabilidade locacional deixa de ser obrigatória no processo de abertura de empresas, com a aprovação da Lei nº 14.195/2021, podendo o usuário dispensá-la: (i) quando a atividade econômica da empresa for exclusivamente digital; (ii) nos casos em que o município não responda a consulta de forma automática; e (iii) quando o município não estiver integrado com a Junta Comercial. Esse tema consta detalhado no item de Medidas de Simplificação de Abertura de Empresas e é regulado pela Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020.

TEMPO DE ABERTURA POR TIPO DE EMPRESA

No segundo quadrimestre de 2021 os dados registraram, entre os principais tipos de empresas, queda no tempo de abertura em 4 (quatro) tipos de empresas e aumento em 1 (um) tipo, em comparação com o primeiro quadrimestre de 2021.

Registraram diminuição no tempo de abertura: Sociedade Empresária Limitada (12 horas), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (15 horas) e Empresário Individual (18 horas), sendo que esses três tipos representam 97,5% das empresas abertas nas Juntas Comerciais, o que contribuiu sensível com a queda do tempo médio. Cooperativa também registrou queda no tempo de abertura: 3 dias e 11 horas. Por outro lado, Sociedade Anônima registrou aumento de 2 dias e 13 horas no tempo de abertura.



Tabela 17

Tempo médio de abertura de empresas por tipo de empresa no segundo quadrimestre de 2021.

	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2021	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
GERAL	2 dias e 16 horas	- 13 horas	- 5 horas
Empresário Individual	2 dias e 6 horas	- 18 horas	- 5 horas
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	2 dias e 12 horas	- 15 horas	- 5 horas
Sociedade Empresária Limitada	2 dias e 17 horas	- 12 horas	- 6 horas
Sociedade Anônima	9 dias e 10 horas	+ 2 dias e 13 horas	+ 2 dias e 12 horas
Cooperativa	9 dias e 3 horas	- 3 dias e 11 horas	- 6 dias e 22 horas
Demais naturezas jurídicas	5 dias e 13 horas	- 7 dias e 21 horas	- 19 horas

O **Empresário Individual** apresentou tempo de abertura de empresas de 2 dias e 6 horas neste segundo quadrimestre, implicando em queda de 18 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. Quando comparado com o segundo quadrimestre de 2020, houve queda no tempo em 5 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de Empresário Individual são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 16 horas, mesmo desempenho apurado no primeiro quadrimestre de 2021;
- **Amazonas:** 20 horas, com variação de -18 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021; e
- **Goiás:** 21 horas, com variação de -20 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021.

Além das três unidades federativas listadas acima, Espírito Santo, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Roraima, Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Maranhão, Amapá, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Acre realizam aberturas de Empresários Individuais em até 2 dias.

O registro de empresários individuais, simplificado pela Lei da Liberdade Econômica com a possibilidade de o usuário optar pelo registro automático de empresas nas Juntas Comerciais, apresentou tempo médio de 1 dia e 1 hora, queda de 1 dia e 15 horas (60,9%) em relação ao início de 2019, antes da implementação do registro automático.

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** apresentou tempo de abertura de empresas de 2 dias e 12 horas no segundo quadrimestre de 2021, uma queda de 15 horas em relação ao quadrimestre anterior. Em relação ao segundo quadrimestre de 2020, o dado ainda apresentou redução de 5 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de EIRELI são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 20 horas, com variação de -12 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021;
- **Goiás:** 22 horas, com variação de -16 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021; e
- **Sergipe:** 1 dia e 2 horas, com variação de -7 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021.

Além das três unidades federativas listadas acima, Roraima, Espírito Santo, Alagoas, Paraná, Tocantins, Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Amazonas, Pará e Rondônia realizam aberturas de EIRELI em até 2 dias.

A Lei da Liberdade Econômica também simplificou o registro de EIRELI. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro desse ramo empresarial no segundo quadrimestre de 2021 é de 1 dia e 7 horas, queda de 1 dia e 20 horas (58,7%) em relação ao início de 2019.

A **Sociedade Empresária Limitada**, outro tipo empresarial com grande volume de solicitações de abertura de empresas, apresentou tempo de abertura de 2 dias e 17 horas, uma queda de 12 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. Quando comparado ao mesmo período em 2020, constata-se uma redução de 6 horas. Os estados com menores tempos de abertura de Sociedade Limitada são os seguintes:

- **Goiás:** 1 dia, com variação de -17 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021;
- **Distrito Federal:** 1 dia e 4 horas, com variação de -9 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021; e
- **Espírito Santo:** 1 dia e 5 horas, com variação de -1 dia e 1 hora em relação ao primeiro quadrimestre de 2021.

Além das três unidades federativas listadas acima, Sergipe, Alagoas, Paraná, Rio Grande do Norte e Amazonas realizam aberturas de Sociedade Empresária Limitada em até 2 dias.

A Sociedade Limitada foi mais um tipo empresarial simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas



Comerciais, o tempo médio de registro de sociedades limitadas hoje é de 1 dia e 14 horas, queda de 2 dias e 22 horas (64,8%) em relação ao início de 2019.

A **Cooperativa** apresentou tempo de abertura de empresas de 9 dias e 3 horas neste segundo quadrimestre, queda 3 dias e 11 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, além de queda de 6 dias e 22 horas em relação ao mesmo período em 2020.

Já a **Sociedade Anônima** apresentou crescimento no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2021. O tempo de abertura desse tipo empresarial foi de 9 dias e 10 horas, implicando em aumento de 2 dias e 13 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. Quando comparado com o segundo quadrimestre de 2020, o dado também apresentou alta: 2 dias e 12 horas.

Para os **demais tipos de empresas**, o tempo médio de abertura foi de 5 dias e 13 horas, implicando em queda de 7 dias e 21 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. No comparativo com o mesmo período em 2020, também houve queda de 19 horas.



TABELAS COM INFORMAÇÕES COMPLETAS

Abaixo, o movimento de registro de empresas nos estados e no Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2021, considerando as informações relativas às empresas ativas, abertas e fechadas:

Tabela 18

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2021.

	Total de Empresas Ativas	Abertas no 2º quad. de 2021	Fechadas no 2º quad. de 2021	Saldo quadrimestral
GERAL	18.440.986	1.420.782	484.553	936.229
ACRE	37.432	3.160	872	2.288
ALAGOAS	164.775	15.852	4.652	11.200
AMAPÁ	35.453	3.265	850	2.415
AMAZONAS	181.678	16.392	4.001	12.391
BAHIA	910.686	71.427	22.482	48.945
CEARÁ	532.818	40.550	13.607	26.943
DISTRITO FEDERAL	327.490	26.742	10.116	16.626
ESPÍRITO SANTO	420.385	33.478	11.071	22.407
GOIÁS	666.362	53.637	17.319	36.318
MARANHÃO	244.690	18.991	5.434	13.557
MATO GROSSO	349.693	27.838	8.869	18.969
MATO GROSSO DO SUL	258.289	18.150	5.566	12.584
MINAS GERAIS	1.992.404	153.391	57.445	95.946
PARÁ	361.809	31.746	8.066	23.680
PARAÍBA	233.384	19.124	5.925	13.199
PARANÁ	1.339.788	95.371	35.080	60.291
PERNAMBUCO	529.927	42.330	15.022	27.308
PIAUI	163.038	12.133	3.452	8.681
RIO DE JANEIRO	1.666.760	134.194	39.675	94.519
RIO GRANDE DO NORTE	221.484	16.784	5.536	11.248
RIO GRANDE DO SUL	1.243.549	85.092	33.630	51.462
RONDÔNIA	116.886	9.587	3.128	6.459
RORAIMA	29.792	2.629	753	1.876
SANTA CATARINA	920.689	72.048	23.313	48.735
SÃO PAULO	5.253.225	396.894	142.317	254.577
SERGIPE	120.844	10.884	3.366	7.518



	Total de Empresas Ativas	Abertas no 2º quad. de 2021	Fechadas no 2º quad. de 2021	Saldo quadrimestral
TOCANTINS	117.156	9.090	3.003	6.087
EXTERIOR*	500	3	3	0

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A tabela seguinte apresenta o movimento de registro de empresas nos estados e no Distrito Federal nos últimos 12 meses, considerando as informações relativas às empresas abertas e fechadas:

Tabela 19

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal nos últimos 12 meses.

	Abertas nos últimos 12 meses	Fechadas nos últimos 12 meses	Saldo 12 meses
GERAL	4.003.345	1.280.879	2.722.466
ACRE	8.173	2.283	5.890
ALAGOAS	41.107	11.907	29.200
AMAPÁ	8.454	1.995	6.459
AMAZONAS	45.288	10.191	35.097
BAHIA	196.239	60.900	135.339
CEARÁ	112.725	35.986	76.739
DISTRITO FEDERAL	75.094	26.485	48.609
ESPÍRITO SANTO	92.287	29.022	63.265
GOIÁS	149.908	46.436	103.472
MARANHÃO	52.085	14.572	37.513
MATO GROSSO	76.551	23.768	52.783
MATO GROSSO DO SUL	51.519	14.492	37.027
MINAS GERAIS	431.955	152.606	279.349
PARÁ	89.310	21.497	67.813
PARAÍBA	52.466	15.240	37.226
PARANÁ	271.614	92.877	178.737
PERNAMBUCO	121.872	41.535	80.337
PIAUI	32.644	8.924	23.720
RIO DE JANEIRO	383.952	100.134	283.818
RIO GRANDE DO NORTE	46.879	15.368	31.511
RIO GRANDE DO SUL	243.365	89.396	153.969
RONDÔNIA	25.632	8.448	17.184



	Abertas nos últimos 12 meses	Fechadas nos últimos 12 meses	Saldo 12 meses
RORAIMA	7.023	1.940	5.083
SANTA CATARINA	204.429	63.504	140.925
SÃO PAULO	1.127.006	374.332	752.674
SERGIPE	31.039	9.003	22.036
TOCANTINS	24.715	8.030	16.685
EXTERIOR*	14	8	6

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A seguir, os tempos médios⁴ de abertura de empresas em cada estado e no Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2021.

Tabela 20

Ranking do tempo total de abertura de empresas nos estados e Distrito Federal no 2º quad. de 2021.

		Viabilidade	Registro ⁵	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2021
	GERAL	1 dia e 4 horas	1 dia e 13 horas	2 dias e 16 horas	- 13 horas
1º	Goiás (↑3)	14 horas	11 horas	1 dia e 2 horas	- 16 horas
2º	Distrito Federal (↓1)	15 horas	11 horas	1 dia e 3 horas	- 8 horas
3º	Espírito Santo (↑4)	12 horas	17 horas	1 dia e 5 horas	- 1 dia
4º	Sergipe (↓2)	1 dia e 1 hora	6 horas	1 dia e 7 horas	- 5 horas
5º	Alagoas (↑11)	18 horas	16 horas	1 dia e 11 horas	- 1 dia e 19 horas
6º	Amazonas (↑2)	17 horas	21 horas	1 dia e 13 horas	- 18 horas
7º	Paraná (↓4)	15 horas	23 horas	1 dia e 14 horas	- 1 hora
8º	Rio Grande do Norte (↑7)	20 horas	20 horas	1 dia e 15 horas	- 1 dia e 14 horas
9º	Mato Grosso	22 horas	1 dia	1 dia e 22 horas	- 10 horas
10º	Maranhão (↑10)	1 dia e 5 horas	18 horas	1 dia e 23 horas	- 2 dias e 2 horas

⁴ O número compreende apenas os municípios que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), computando-se o tempo que os órgãos que estão integrados analisam as solicitações de viabilidade do nome empresarial e endereço e o processamento dos dados de registro nas Juntas Comerciais e órgãos de inscrição tributária. Não é considerado o tempo que o cidadão leva para apresentar as documentações aos órgãos públicos entre as etapas do processo, exceto quanto ao tempo de cumprimento das exigências de registro (Junta Comercial). As solicitações de alvarás e licenças de empresas, bem como as inscrições de Microempreendedor Individual (MEI), também não são computadas. Ressalte-se que o Governo Federal passou a dispensar alvarás e licenças de 60% das empresas que exercem atividades consideradas como baixo risco. Acrescente-se, ainda, que as empresas que exercem atividades classificadas como de médio risco podem obter as licenças e alvarás mediante procedimento online e auto declaratório. Para as empresas que exercem atividades consideradas de baixo e médio risco, o tempo total de abertura de empresas equivale ao somatório do tempo da viabilidade e do registro, haja vista não existir tempo a ser computado na etapa do licenciamento.

⁵ O tempo da etapa de registro considera ainda o tempo em que a solicitação de abertura de empresa fica sob responsabilidade do usuário nos casos de correções de exigências durante a análise do registro na Junta Comercial.



		Viabilidade	Registro ⁵	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2021
11º	Tocantins (↑11)	23 horas	1 dia e 6 horas	2 dias e 4 horas	- 2 dias e 4 horas
12º	Roraima (↓7)	1 dia e 2 horas	1 dia e 2 horas	2 dias e 4 horas	+ 9 horas
13º	Mato Grosso do Sul (↓2)	20 horas	1 dia e 8 horas	2 dias e 5 horas	- 14 horas
14º	Minas Gerais (↓4)	1 dia e 7 horas	22 horas	2 dias e 5 horas	- 10 horas
15º	Rio de Janeiro (↓3)	23 horas	1 dia e 8 horas	2 dias e 7 horas	- 13 horas
16º	Rondônia (↓10)	22 horas	1 dia e 11 horas	2 dias e 9 horas	+ 11 horas
17º	Amapá (↓3)	1 dia e 3 horas	1 dia e 6 horas	2 dias e 10 horas	- 12 horas
18º	Pará (↓1)	1 dia e 17 horas	17 horas	2 dias e 10 horas	- 1 dia e 6 horas
19º	Paraíba (↑5)	18 horas	1 dia e 18 horas	2 dias e 12 horas	- 2 dias e 12 horas
20º	Piauí (↑6)	2 dias e 7 horas	10 horas	2 dias e 17 horas	- 2 dias e 11 horas
21º	São Paulo (↓8)	16 horas	2 dias e 6 horas	2 dias e 22 horas	+ 1 hora
22º	Acre (↓3)	20 horas	2 dias e 6 horas	3 dias e 1 hora	- 21 horas
23º	Pernambuco (↓2)	23 horas	2 dias e 2 horas	3 dias e 1 hora	- 1 dia e 6 horas
24º	Rio Grande Do Sul (↓6)	1 dia e 17 horas	1 dia e 22 horas	3 dias e 15 horas	- 2 horas
25º	Santa Catarina (↓2)	3 dias e 4 horas	14 horas	3 dias e 18 horas	- 19 horas
26º	Ceará (↓1)	1 dia e 11 horas	2 dias e 14 horas	4 dias	- 1 dia e 2 horas
27º	Bahia	3 dias e 15 horas	2 dias e 10 horas	6 dias e 1 hora	- 2 dias e 17 horas

Por fim, o tempo médio de abertura de empresas nas capitais dos estados e Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2021.

Tabela 21

Ranking do tempo total de abertura de empresas nas capitais no segundo quadrimestre de 2021.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2021
1º	Goiânia/GO (↑6)	3 horas	14 horas	18 horas	- 19 horas
2º	Maceió/AL (↑13)	2 horas	19 horas	22 horas	- 1 dia e 16 horas
3º	Curitiba/PR	3 horas	22 horas	1 dia e 1 hora	- 4 horas
4º	Brasília/DF (↑1)	15 horas	11 horas	1 dia e 3 horas	- 8 horas
5º	Natal/RN (↑9)	5 horas	1 dia e 1 hora	1 dia e 6 horas	- 1 dia e 7 horas
6º	Aracaju/SE (↓2)	1 dia e 3 horas	4 horas	1 dia e 7 horas	- 3 horas
7º	Belo Horizonte/MG (↑2)	13 horas	20 horas	1 dia e 9 horas	- 14 horas
8º	Vitória/ES (↓2)	2 horas	1 dia e 7 horas	1 dia e 9 horas	- 4 horas

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2021
9º	Manaus/AM (↓1)	13 horas	20 horas	1 dia e 10 horas	- 10 horas
10º	São Luís/MA (↑14)	15 horas	1 dia	1 dia e 15 horas	- 3 dias e 5 horas
11º	Palmas/TO (↑10)	9 horas	1 dia e 6 horas	1 dia e 16 horas	- 2 dias e 23 horas
12º	Cuiabá/MT (↓1)	14 horas	1 dia e 3 horas	1 dia e 18 horas	- 6 horas
13º	Campo Grande/MS (↓1)	8 horas	1 dia e 10 horas	1 dia e 18 horas	- 8 horas
14º	São Paulo/SP ⁶ (↓4)	0 horas	1 dia e 20 horas	1 dia e 20 horas	- 4 horas
15º	Boa Vista/RR (↓14)	19 horas	1 dia e 4 horas	1 dia e 23 horas	+ 19 horas
16º	Florianópolis/SC (↓15)	1 dia e 14 horas	10 horas	1 dia e 23 horas	+ 19 horas
17º	João Pessoa/PB (↑6)	11 horas	1 dia e 14 horas	2 dias e 1 hora	- 2 dias e 15 horas
18º	Porto Velho/RO (↓5)	13 horas	1 dia e 13 horas	2 dias e 2 horas	- 3 horas
19º	Macapá/AP (↓3)	1 dia e 1 hora	1 dia e 3 horas	2 dias e 4 horas	- 13 horas
20º	Recife/PE (↓1)	5 horas	2 dias e 10 horas	2 dias e 15 horas	- 1 dia e 4 horas
21º	Salvador/BA (↑5)	1 dia e 1 hora	1 dia e 18 horas	2 dias e 19 horas	- 7 dias e 23 horas
22º	Porto Alegre/RS (↓5)	1 dia e 16 horas	1 dia e 6 horas	2 dias e 22 horas	+ 4 horas
23º	Rio Branco/AC (↓5)	12 horas	2 dias e 17 horas	3 dias e 5 horas	- 8 horas
24º	Fortaleza/CE (↓4)	21 horas	2 dias e 19 horas	3 dias e 15 horas	- 11 horas
25º	Belém/PA (↓3)	3 dias e 2 horas	21 horas	3 dias e 23 horas	- 16 horas
26º	Teresina/PI (↓1)	3 dias e 13 horas	17 horas	4 dias e 6 horas	- 3 dias e 3 horas
-	Rio de Janeiro/RJ ⁷	-	-	-	-

⁶ O município de São Paulo processa a maior parte de suas solicitações de viabilidade locacional de forma automática. O tempo médio das análises no município é de 10 minutos.

⁷ Não há dados de viabilidade do município do Rio de Janeiro, pois não são enviados para Redesim. A capital, distintamente de todas as demais do Brasil, não está integrada com a Junta Comercial.



MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS

Desde a primeira publicação do Boletim do Mapa de Empresas, diversas medidas empenhadas pelo Governo Federal para melhorar o processo de registro e legalização e fomentar o ambiente de negócios brasileiro foram detalhadas. É cediço que muitas foram reflexos da Lei da Liberdade Econômica, medida legislativa que permitiu a implementação de diversas ações que agilizaram e simplificaram a abertura de empresas, como o registro automático, que permitiu que as empresas possam obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) imediatamente após o ato da solicitação no órgão de registro, contribuindo para a redução do tempo médio de análise relativo a esta etapa, permitindo a **abertura de 50,7% novos negócios em menos de 1 dia**.

Além do registro automático, a Lei da Liberdade Econômica permitiu que as empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica (alvará e licenças). O Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) editou Resoluções que permitiram a dispensa de alvarás e licenças para 300 (trezentas) atividades econômicas, além dos empreendedores inscritos no MEI.

Para dar ampla publicidade às medidas de liberdade econômica nos estados e municípios, o DREI criou o **Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças**, publicação mensal que apresenta dados e informações relativas às normas de classificação de atividades econômicas de baixo encaminhadas ao Ministério da Economia pelos entes federativos. Destacam-se estados de Minas Gerais (701 atividades), Santa Catarina (576 atividades) e Rio de Janeiro (340 atividades), que dispensam mais atividades de alvarás e licenças do que a classificação nacional. Quanto aos municípios, 98 encaminharam normas ao Ministério da Economia, com destaques para Serrinha (BA), Santo Antônio de Jesus (BA) e Venâncio Aires (RS), que dispensam mais de 700 atividades econômicas de alvarás e licenças. Informações detalhadas sobre o ranking podem ser consultadas em: **gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas**.

Com o intuito de promover melhorias efetivas no ambiente de negócios e complementar as medidas já adotadas no bojo da Lei da Liberdade Econômica, foi recentemente publicada a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. A Lei, fruto da conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 2021, de iniciativa do Ministério da Economia, busca simplificar a abertura e o funcionamento de empresas no País, versando sobre temas como a facilitação para a abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, dentre outras medidas. As ações capitaneadas representam verdadeira estratégia de recuperação econômica com o intuito de atrair investimentos e fomentar a geração de mais emprego e renda.



Para atuar na simplificação da abertura de empresas, a Lei 14.195/2021 atua em 4 pontos: **(i) unificação no CNPJ das inscrições fiscais federal, estadual e municipal;** **(ii) eliminação da consulta prévia de viabilidade locacional;** **(iii) automatização da consulta prévia de nome empresarial;** e **(iv) normatização e aplicação da classificação de médio risco** em todo o País.

Atualmente, o empreendedor realiza a inscrição tributária na Receita Federal do Brasil, na secretaria de fazenda (estadual) e na secretaria de finanças (municipal), bem como deve cumprir uma série de exigências em cada um dos entes federativos. A Lei possibilita a realização de uma única inscrição tributária, já que os dados coletados na inscrição da Receita Federal serão compartilhados com os demais entes de caráter fiscal. Fica vedada ainda a exigência de dados adicionais e a concessão de número distintos do CNPJ, para a emissão das inscrições estaduais e municipais.

Quanto à consulta prévia de viabilidade locacional, a Lei desvincula esta etapa do processo de abertura de empresas, permitindo a dispensa do procedimento e promovendo agilidade ao processo de abertura de empresas, de modo que apenas as respostas imediatas e automáticas permanecerão. Isso permitirá ao cidadão prosseguir rapidamente às etapas necessárias para a formalização de seu empreendimento, como já ocorre hoje para o MEI.

A operacionalização dessa medida é regulada pela Resolução CGSIM nº 61/2020, que dispõe acerca da dispensa de pesquisa prévia de viabilidade locacional quando (i) a atividade realizada pelo empreendedor for exclusivamente digital, (ii) nos casos em que o município não responda a consulta de forma automática e (iii) quando o município não estiver integrado com a Junta Comercial.

A medida já foi implementada nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal. Nesses estados, a média de tempo de análise da pesquisa prévia de viabilidade locacional é de 1 dia e 5 horas, representando 50% do tempo necessário para a obtenção de um novo CNPJ nessas localidades. Por outro lado, não há previsão de implantação da medida pelos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, de modo que o empreendedor não pode ainda nestas localidades exercer o seu direito e obter os reflexos da medida de simplificação.

Em relação à consulta prévia de nome empresarial, o procedimento também será dispensado quando o usuário optar pelo uso do número do CNPJ na composição do nome empresarial, eliminando-se a análise humana. A Lei ainda elimina a análise de nome por semelhança, que concedia espaço para critérios subjetivos de análise e



dificultava a automatização do procedimento. O procedimento disposto na Lei é regulado pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 02 de junho de 2021.

Por fim, quanto à simplificação da abertura de empresas, a Lei estabelece que a classificação de médio risco nacional será aplicada aos estados e municípios que não encaminharem normas próprias ao CGSIM, trazendo rito similar ao baixo risco já implementado pela Lei da Liberdade Econômica.

A Lei propõe a aplicação da classificação nacional de médio risco elaborada pelo Poder Executivo aos municípios que não elaboraram ou vierem a elaborar classificação própria, o que representa um grande avanço, pois a classificação de médio risco permite que as empresas possam iniciar seu funcionamento de forma imediata, sem necessidade de vistoria prévia, mediante autodeclaração dos empreendedores. Nos locais que não possuem classificação de médio risco o empreendedor não pode se valer da medida, tendo que aguardar a visita de um fiscal. Em decorrência da Lei nº 14.195, de 2021, as Juntas Comerciais incluirão em seus sistemas a norma nacional, nos casos em que o município ou o estado não tenham elaborado classificação própria ou não estejam integrados. Nos casos em que o município esteja integrado e tenha apresentado norma própria, esta prevalecerá em respeito à autonomia do ente federativo.

A classificação nacional de médio risco já foi regulamentada pelo CGSIM. A Resolução CGSIM nº 58, de 12 de agosto de 2020 dispõe sobre a classificação de atividades econômicas de médio risco para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências, enquanto a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, estabelece regramento similar para as atividades sujeitas à atuação das vigilâncias sanitárias dos estados e municípios.

Além disso, o Governo Federal tem atuado junto com os estados para a implementação do Balcão Único, fluxo alternativo de abertura de empresas, que permite que toda a coleta dos dados necessários para a abertura e legalização de um negócio seja realizada em um único portal eletrônico, sob administração do estado, com respostas aos usuários de forma automática e online. O modelo coaduna-se com as melhores práticas internacionais para a abertura de empresas, reduzindo o processo a um único procedimento, de forma online e com respostas imediatas. Atualmente, a coleta é realizada em portal do Governo Federal, no portal da Junta Comercial e em outros portais de órgãos municipais, estaduais e federais. Almeja-se que em um único local o empreendedor possa concluir de forma simples e rápida a abertura da empresa.

O Balcão Único para abertura de empresas foi implantado em São Paulo, como piloto, no início deste ano. A medida já provou ser um *case* de sucesso para a



simplificação dos procedimentos e redução do tempo necessário para abertura de empresas no País. De acordo com dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo, foram abertas até o final do mês de agosto 11.193 empresas via Balcão Único, com tempo médio de 50 minutos. Neste caso, o tempo médio considera etapas além das que são avaliadas pelo Mapa de Empresas, como as inscrições fiscais estadual e municipal, e a emissão de alvará e licenças, quando se trata de empresas de médio risco. A solução ainda possibilita, caso o empreendedor deseje, realizar o cadastro de empregados do novo empreendimento imediatamente após a obtenção do CNPJ da empresa. Essa possibilidade decorreu de integração da solução ao módulo simplificação do eSocial, desenvolvido pelo Governo Federal para atender às empresas abertas via Balcão Único.

Recentemente o sistema passou a ser disponibilizado para os empreendedores do Estado da Bahia, o segundo a adotar a solução no País. O Estado é o primeiro a oferecer o Balcão Único para todos os municípios de uma unidade federativa. O sistema no Estado da Bahia já realiza a coleta de dados para o CNPJ, que hoje é efetuada em portal do Governo Federal, e permite ao usuário a dispensa de viabilidade locacional nos termos da Resolução CGSIM nº 61/2020.

Outra ação de fundamental importância empenhada pelo Governo Federal para agilizar a abertura de novos negócios é a simplificação dos procedimentos necessários para validação e assinatura de documentos de forma eletrônica. Com a aprovação da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que permite o uso da assinatura avançada no registro de empresas, e o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, que regulamenta os níveis, as categorias e as condições de uso e aceitação das assinaturas eletrônicas de documentos pelos cidadãos e órgãos públicos, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Governo Digital e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), desenvolveu solução alternativa ao certificado digital que garante a autenticidade dos empreendedores e reduz custos significativos para empresas no momento da formalização do negócio: são as assinaturas avançadas do Gov.Br. Acessando o Portal Gov.Br, o usuário pode gerar assinaturas eletrônicas a partir de selos de confiabilidade, com total segurança tecnológica e jurídica para o procedimento de autenticação do usuário e assinatura de documentos digitais.

A solução foi implantada no mês de março deste ano em projeto piloto na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e até o mês de abril já havia sido expandida para as juntas comerciais dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima. Em julho deste ano a solução também foi implementada nos estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins. Já no final do mês de agosto, São Paulo implementou a assinatura avançada do Gov.Br,



mas apenas para o sistema do Balcão Único, que atende somente a capital. Recentemente, com a implantação do projeto Balcão Único, a Junta Comercial do Estado da Bahia também disponibilizou a assinatura avançada para todo estado.

Os empreendedores desses estados já contam com essa alternativa que simplifica o processo de abertura de empresas, é gratuita e amplia a adesão ao registro digital de empresas, sem que o empreendedor precise comprar um certificado digital ou emitir procuração para um advogado ou contador realizar o processo. Com a ampliação da adesão ao registro digital, a assinatura avançada contribuirá ainda mais para o avanço do registro automático nos estados, reduzindo ainda mais o tempo necessário para a abertura de novos negócios.

